

ATAS

Folha 39

ATA NÚMERO QUATRO

-----Ao sétimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, o executivo da Junta de Freguesia de Guardizela reuniu em sessão ordinária pelas dezassete horas e quinze minutos, na sua sede, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Primeiro ponto: Proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo no âmbito da "Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2026";-----

-----Segundo ponto: Análise e discussão da requalificação da Rua Capitão Ferreira da Silva e do Barroco;-----

-----Terceiro ponto: Análise e aprovação da concessão de uma sepultura a Maria de Lurdes Salgado Martins Pereira;-----

-----Quarto ponto: Análise e aprovação de averbamento de sepultura;-----

-----Quinto ponto: Proposta de horas extraordinárias da funcionária para o mês de janeiro;-----

-----Sexto ponto: Análise ao convite da Associação de Pais da EB/JI do Monte de Guardizela para a comemoração da Festa dos Reis;-----

-----Sétimo ponto: Análise ao pedido de reunião apresentado pela Comissão de Festas de São Sebastião 2026;-----

-----Oitavo ponto: Outras atividades da Junta de Freguesia.-----

-----Aberta a sessão o Executivo da Junta, nos termos previstos no nº 1 do artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o orçamento deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:-----

- a) Encargos relativos a remunerações;-----
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;-----
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;-----
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho.-----

O nº 2 do já mencionado artigo 31º dispõe, que compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar, pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos.-----

ATAS

Folha 40

A decisão deve ser tomada no prazo de 15 (quinze dias) após o início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargos, nos termos do nº 3 do mesmo artigo.

Dando conhecimento que, foram aprovados que em reunião do órgão executivo realizada em 3 de dezembro de 2025, as opções do plano e orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) nº 1 artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, assim como o mapa de pessoal para o ano 2026, nos termos da alínea m) nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Estes documentos foram aprovados em sessão de Assembleia de Freguesia, realizada em 30 de dezembro de 2025.

Tendo em consideração que, no caso das freguesias a referência feita ao dirigente máximo do órgão ou serviço é a Junta de Freguesia que compete gerir e superintender os recursos humanos a esta afetos e exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela Assembleia de Freguesia.

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia delibere ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1 - Encargos relativos a remunerações:

Seja afetado o montante de 24.655,97 euros, destinado a suportar os encargos relativos a remunerações e outras despesas com os trabalhadores que devam manter-se em exercício de funções.

2 - Encargos relativos ao previsível recrutamento de trabalhadores necessários á ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado:

Não foi afetado qualquer montante.

3 - Encargos com previsíveis alterações do posicionamento remuneratório:

Seja afetado o montante de 700,00 euros, destinado a suportar os acréscimos remuneratórios decorrentes das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório/valorizações remuneratórias por parte de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.

4 - Encargos relativos a prémios de desempenho:

Não seja afetado qualquer montante destinado a prémios de desempenho.

O executivo depois de analisar a proposta, deliberou por unanimidade, aprovar a mesma, afetar os montantes globais definidos no orçamento aos encargos relativos às remunerações do pessoal em funções, recrutamento de trabalhadores e alterações de

ATAS

Folha 41

posicionamento remuneratório para o ano 2026. Não afetar qualquer montante destinado a prémios de desempenho.-----

-----No segundo ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à análise e discussão da requalificação da Rua Capitão Ferreira da Silva e do Barroco, em que a Câmara Municipal é responsável pela obra e que tem um prazo de execução entre 5 de janeiro e 4 de março de 2026.-----

-----No terceiro ponto, o Executivo da Junta discutiu e analisou a concessão de terreno no cemitério de Guardizela, a Maria de Lurdes Salgado Martins Pereira, com as seguintes dimensões, 2m x 1m, correspondente a uma sepultura. Após breve discussão decidiu aprovar por unanimidade.-----

-----Quanto ao quarto ponto, o Executivo da Junta analisou o pedido de averbamento da sepultura pertencente a Rosa de Abreu Alves para a sua irmã Alexandrina de Abreu Alves Viegas. Após discussão decidiu-se aprovar por unanimidade o averbamento da sepultura supramencionada.-----

-----No quinto ponto, discutiu-se a necessidade da funcionária, trabalhar mais 20 horas durante o mês de janeiro, por forma a responder adequadamente às necessidades do Projeto "Gerações Cruzadas". Após breve discussão, o ponto foi aprovado por unanimidade.-----

-----No sexto ponto da ordem de trabalhos, foi analisado o convite apresentado pela Associação de Pais da EB/JI do Monte de Guardizela para a participação na comemoração da Festa dos Reis, após análise decidiu-se aceitar o convite em que representará a Junta a Senhora Tesoureira.-----

-----No sétimo ponto, procedeu-se à análise do pedido de reunião apresentado pela Comissão de Festas de São Sebastião 2026, com o objetivo de abordar assuntos relacionados com a organização da referida festividade, após discussão, foi decidido agendar a reunião solicitada para a data de 17 de janeiro de 2026.-----

-----No que concerne ao último ponto, referiu-se que neste período as atividades da Junta concentram-se nas diversas atividades do Projeto Gerações Cruzadas e na manutenção das ruas, espaços públicos, cemitério e da EB1/JI Guardizela.-----

-----Por nada mais haver a tratar e a ser discutido o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão, pelas dezoito horas e quinze minutos e para se constar se passou a lavrar esta ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia.-----

ATAS

Folha 42

- Presidente: Pinto Tomaz Ferreira Leal
-----Tesoureira: Hanuila Fernando Oliveira Salgado Ferreira Ribeiro
-----Secretário: Almeida Joaquim Pascual Perez